

PORTARIA G.P. Nº.: 1504, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GIRLEI RODRIGUES CARRIJO**, Motorista, matrícula funcional nº 100.227, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agronegócio, CPF: 529.983.981-20, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GIRLEI RODRIGUES CARRIJO	GOIÂNIA-GO	14/11/2017	VIAGEM REALIZADA ENTRE IPAMERI A GOIÂNIA PRA TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA. VEICULO UTILIZADO CAMINHÃO PROGRAMA PC02 PLACA ONO-4633	R\$ 50,00 TOTAL: R\$ 50,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., ao 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal